EXCELENTISSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

INDICAÇÃO N° 021/2022.

Súmula: *"DISPÕE SOBRE CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE CONTENÇÃO, NOS TERMOS QUE ESPECÍFICA".*

NEY APARECIDO SILVA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar:

INDICAÇÃO

Considerando a premente necessidade de construção de caixas de retenção em estradas rurais, em razão das erosões causadas pelas chuvas constantes;

Considerando que a Manutenção de Estradas Rurais é um dever do Poder Executivo Municipal;

Considerando que a economia local em sua grande parte advém do agronegócio, de modo que se faz necessário garantir estradas de qualidade a fim de que se possa realizar o escoamento da safra, e também, garantir que a coleta do leite chegue até o produtor rural.

Indica-se a Vossa Excelência que realize a construção de bacias e caixas de contenção da Estrada Rural localizada no Bairro Pedregulho, na zona Rural de Santana do Itararé – PR, notadamente, na estrada que liga a propriedade do Sr. Vardinho Vanzeli, descendo sentido Saburo e Odovaldo.

Ao ensejo, elevo os votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, em 17 de Outubro de 2022.

NEY APARECIDO SILVA
VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo nº 111/2022
Recebido em: 18/10/2022
Horario: 13:22
Administração Executivo